

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00144

Publicação Diária - Data: 06/10/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

Anexo ao documento JFES-PDF-2020/00241 de 2 de outubro de 2020

GLENDIA DE SOUZA VIEIRA (10877)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A4 para NS A5 a partir de: 30.06.2020

RAPHAEL VIEIRA (10849)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS B6 para NS B7 a partir de: 27.08.2020

HUGO HENRIQUE LUBE DA SILVA (10850)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS B6 para NS B7 a partir de: 08.10.2020



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dra. Cristiane Conde Chmatalik
Juiz Federal - Diretor do Foro

Neidy Aparecida Emerick
Torrezani
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2020/00144 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 2956325-3827 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2956325-3827>



JFESBIE20200144A

SIGA ➔

RENAN ZBYSZYNSKI SANT'ANNA (10860)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B6 para NI B7 a partir de: 16.10.2020

DANIELA SOARES MENDES (10829)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B7 para NI B8 a partir de: 25.08.2020

LARISSA HERINGER HORSTH (10825)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B7 para NI B8 a partir de: 07.08.2020

PRISCILA MÓDOLO REZENDE (10828)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B7 para NI B8 a partir de: 25.08.2020

VITOR GOULART ARRIVABENE (10826)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B7 para NI B8 a partir de: 07.08.2020

LUCIANA BICALHO BELMOCK FALQUETO (10759)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 16.10.2020

MILTON MENEGAZ CUNHA (10755)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 16.10.2020

FABIANA YUMI OGAWA DE MORAES (10738)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 2956325-3827 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2956325-3827>



SIGA ➔

Progressão funcional de NI C11 para NI C12 a partir de: 26.10.2020

FERNANDA CORREIA DO ROZARIO (10732)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI C12 para NI C13 a partir de: 09.09.2020

Servidores em Estágio Probatório

TIAGO LORENZONI RUY (10909)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A1 para NI A2 a partir de: 15.08.2020

FERNANDA DE SOUZA COSTA (10911)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A1 para NI A2 a partir de: 10.10.2020

Anexo ao documento JFES-PDF-2020/00242 de 2 de outubro de 2020

KELBERTH ALVES CAVALLEIRO E OLIVEIRA (10888)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE / Área:
ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NI A5 para NI B6 a partir de: 16.08.2020

FERNANDO QUEIROZ LAMÊGO (10863)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NI A5 para NI B6 a partir de: 03.09.2020

BRUNO NELSON ADAMI SCARDUA (10865)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL / Área:
JUDICIÁRIA

Promoção Funcional de NS A5 para NS B6 a partir de: 20.10.2020



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2956325-3827 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2956325-3827>



JFESBIE202000144A

SIGA

ALAN VASCO PENHA TEIXEIRA (10760)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE / Área:
ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NI B10 para NI C11 a partir de: 18.10.2020

ANDRÉ MONTEIRO CECCO CAMPOS (10756)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NI B10 para NI C11 a partir de: 16.10.2020

RAPHAEL CHEDIER BARREIRA PEDROSA DE SOUSA (10751)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Promoção Funcional de NS B10 para NS C11 a partir de: 16.10.2020

RAYANI SANTIAGO DE ARAUJO (10753)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NI B10 para NI C11 a partir de: 26.10.2020

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2020/00461, de 2 de outubro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** às servidoras abaixo relacionadas jornada de trabalho reduzida para servidora lactante de **6 (seis) horas diárias**, no período de **01 a 31/10/2020**, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00022;

Máscara	a Servidora	Lotação

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 2956325-3827 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2956325-3827>



JFESBIE202000144A

SIGA

10.903	Carla Misma de Carvalho Conceição da Cunha	1ª Vara Federal de São Mateus
10.424	Polyana Guimarães Danzi	SEADM-CI
10.695	Sidiléia Soares Clemente de Miranda	SEADM-SE

Art.
2º -
As

servidoras devem enviar, mensalmente e até o **último dia útil do mês** em que foi concedida a jornada, **DECLARAÇÃO** de que continuam na **situação de aleitamento materno**, para a **MANUTENÇÃO** da jornada reduzida;

Art. 3º - Caso **cesse** a condição de aleitamento materno, a servidora deverá comunicar ao Núcleo de Gestão de Pessoas para as providências devidas (cancelamento da jornada reduzida de trabalho).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00462, de 5 de outubro de 2020

90 DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **OUTUBRO de 2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10.291	ANA CLÁUDIA BRAGA CARNEIRO	1ª (saldo de interrupção por necessidade de serviço)	13 a 22/10/2020 (10 dias)	2020/2021
10.852	JOANA D'ARC ALVES DA SILVA	1ª	26 a 30/10/2020 (05 dias)	2018/2019



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2956325-3827 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2956325-3827>

SIGA

DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00463, de 5 de outubro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** em parte a Portaria JFES-PGP-2020/00363, de 28/08/2020, por motivo de licença médica, a 1ª parcela de férias do período aquisitivo 2019/2020, de **MARLUS LOPES SEPÚLVEDA**, Técnico Judiciário, matrícula **15.150**, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "04", lotado na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, remarcando o usufruto para **08/10 a 06/11/2020 (30 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00464, de 5 de outubro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo listados, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ROBERTA ASSUNÇÃO SIQUEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.854, NI-B6, lotada na Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio, de **21 a 25/09/2020** (5 dias);
- **MARCUS LOPES SEPULVEDA**, Técnico Judiciário, matrícula 15.150, NI-A4, lotado na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **28/09 a 07/10/2020** (10 dias);
- **VINICIUS RANGEL GOMES**, Analista Judiciário, matrícula 10.630, NS-C13, lotado na 6ª Vara Federal Cível, de **29/09 a 02/10/2020** (4 dias);
- **FABRICIO VASCONCELOS COSTA**, Técnico Judiciário/Informática, matrícula 10.365, NI-C13, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informática, de **01 a 09/10/2020** (9 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2956325-3827 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2956325-3827>



JFESBIE202000144A

SIGA ➔

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

OUTROS

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00242, de 29 de setembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Outubro/2020, implementando as condições previstas nos artigos 16, 20 e 21 da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, considerando o disposto na Portaria TRF2-PTP-2020/00198, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO**

***** FIM *****



SIGA ➔



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2956325-3827 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2956325-3827>